

PORTARIA Nº. 168/2014

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA 131/2014 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE;

I - Tornar sem efeito a Portaria nº. 131/2014, de 24 de fevereiro de 2014, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná na Edição de nº. 0442 - página 031 de 25 de fevereiro de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de março de 2014.


Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0455 Página: 27 Ano: III

Data: 17/03/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: B35D5A55


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal